

**Consulado Geral de Portugal em Luanda****VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL INDEPENDENTE**

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente.	☐	☐
2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	☐	☐
Passaporte ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	☐	☐
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	☐	☐
Seguro de viagem válido, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	☐	☐
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	☐	☐
Cópia de título de transporte de regresso.	☐	☐
Comprovativo da existência de meios de subsistência Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: - os meios provenientes de contrato de sociedade, contrato ou promessa de contrato de prestação de serviços; - A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade que se responsabiliza pelo acolhimento do trabalhador.	☐	☐



Consulado Geral de Portugal em Luanda

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
Contrato de sociedade, contrato ou promessa de contrato de prestação de serviços no âmbito de uma atividade profissional independente de carácter temporário; e	☐	☐
Declaração emitida pela entidade competente para verificação dos requisitos do exercício da profissão que, em Portugal, se encontre sujeita a qualificações especiais (quando aplicável).	☐	☐
VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL INDEPENDENTE - ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP		
Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de: • Seguro; • Título de transporte de regresso; e, • Meios de subsistência, mediante a apresentação de termo de responsabilidade nos seguintes termos: a) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade que se responsabiliza pelo acolhimento; ou, b) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.	☐	☐
Notas: • A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. • O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. • O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. • Consulte a legislação em vigor em https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional • Meios de subsistência - Portaria nº 1563 /2007, de 6 de dezembro.		